



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 021 de 17 de fevereiro de 2023**

### “Ponto Facultativo nas Repartições Públicas”

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 20/02/2023 e 21/02/2023.

Art. 2º. Quarta-feira de Cinzas - 22/02/2023 – Ponto facultativo, com compensação de meio expediente a ser feita, até o último dia útil do mês de fevereiro/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 17 de fevereiro de 2023.

**Carlos Alberto Morais**  
**Prefeito Municipal de Brazópolis**

